

TERMO DE MONITORIA (NÃO BOLSISTA)

Edital _____

AFE - Universidade do Grande Rio / UNIGRANRIO
CNPJ 29.403.763/0001-65
Rua Prof. José de Souza Herdy 1160 – Jardim 25 de Agosto
Duque de Caxias – RJ
Representante: Reitor Prof. Arody Cordeiro Herdy

Aluno Monitor:
E-mail:

Matrícula:

Curso:

Fase:

Disciplina da monitoria:

Local onde se realizará a monitoria:

Horário:

Período: / / a / /

Responsável pelo monitor :

Atividades a serem desenvolvidas pelo monitor:

Informações adicionais

Dias da semana	Horário	Observação
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		
Domingo		

Condições da Monitoria:**Cláusula 1ª**

A Unigranrio autoriza o(a) monitor(a) a realizar, em suas dependências, um período de estágio/ monitoria que se regerá pelo disposto no presente instrumento.

Cláusula 2ª

A jornada de atividades do (a) monitor(a) está prevista nos campos especificados acima, respeitando o limite máximo de 6(seis) horas diárias.

Cláusula 3ª

A sistemática de organização do estágio/monitoria, da supervisão e da avaliação estarão a cargo da Unigranrio.

Cláusula 4ª

O estagiário/monitor deverá cumprir o horário, que não poderá coincidir com seu atual horário escolar, e a programação do estágio, comunicando, em tempo hábil, ao orientador a impossibilidade de fazê-lo.

Cláusula 5ª

O (a) estagiário/ monitor(a) compromete-se a zelar pelos instrumentos, equipamentos, materiais e instalações de propriedade da Empresa, que lhe forem confiados, reservando-se à Empresa, o direito de responsabilizar o monitor pelos danos que por ele forem causados por dolo, negligência, imprudência ou imperícia.

Cláusula 6ª

Durante sua permanência no local de estágio/ monitoria, o(a) estagiário(a)/monitor(a) estará assegurado contra riscos de acidentes pessoais previstos no campo acima.

Cláusula 7ª

A monitoria não será incentivada por bolsa ou qualquer tipo de auxílio financeiro, direto ou indireto.

Cláusula 8ª

O(a) estagiário(a)/ monitor(a) será submetido a avaliações periódicas, a fim de que seja verificado o seu desenvolvimento durante o estágio/ monitoria.

Cláusula 9ª

A monitoria poderá cessar, mediante simples aviso escrito, por qualquer das partes, não cabendo indenizações à qualquer uma delas. Poderá ser prorrogada a data de término, mediante aditamento entre os Contratantes, desde que as obrigações do Edital não tenham sido cumpridas no prazo inicialmente contratado. Os seguintes fatos importarão na cessação da monitoria e deverão ser oficialmente comunicados: trancamento de matrícula, abandono do curso ou transferência para outra Universidade.

Cláusula 10ª

O(a) estudante monitor(a), para quaisquer efeitos, não terá vínculo empregatício com a Universidade.

Cláusula 11ª

É vedado ao estudante/monitor ministrar aulas que compõem a carga horária da disciplina, em substituição ao docente responsável pela mesma.

Cláusula 12ª

Fica eleito o Foro da Comarca de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir em decorrência do presente, uma vez esgotadas todas as possibilidades de entendimento amigável entre as partes.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente TERMO DE MONITORIA em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, de de 200 .

Assinaturas e carimbos:

UNIGRANRIO (PROCE)	Estudante monitor
Professor Orientador	Testemunha